



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 055/2001.

Dispõe sobre a inserção no currículo escolar da rede Municipal de ensino, a iniciação básica de informática.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica inserido no CURRÍCULO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A "INICIAÇÃO BÁSICA DE INFORMÁTICA"

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de se implantar nas Escolas do Município, a **INICIAÇÃO BÁSICA DE INFORMÁTICA**, e preparar o jovem para um futuro brilhante.

CIENTE

Sala das Sessões (RJ), 04 de julho de 2001.

Constituiu-se a Comissão de Assessoria

do Dia 07/08/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Roberto dos Santos
ROBERTO DOS SANTOS
= Vereador =
PPB

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 16 de Outubro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Justiça e Redação

08/08/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 18 de Outubro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE